



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LEI MUNICIPAL Nº. 2.347/2020.

IBARAMA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REESTRUTURAR A TABELA DE COEFICIENTE DO PADRÃO E O COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE INSTITUÍDOS NO QUADRO DE CARGOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Reestrutura a Tabela de Coeficiente do Padrão e o Coeficientes Segundo a Classe, instituídas no Art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.043/14, de 25-09-14, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, estabelece o Plano de Carreira destes Servidores e dá outras providências, passando as Tabelas a vigorar com os seguintes coeficientes:

“Art. 6º.

TABELA DE COEFICIENTE DO PADRÃO

PADRÃO	COEFICIENTES
01	1.77 (NR)

COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE

Padrão	A	B	C	D	E	F
01	1.00	1.05	1.10	1.12 (NR)	1.15 (NR)	1,18 (NR)


Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2020.



SILVANO SÉRGIO DE GASPARI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ODILO NILO KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO